Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Portaria Nº 027/2024. **Pedro Afonso - TO, 26 de janeiro de 2024.**

"Dispõe sobre a designação de ouvidor público da câmara municipal Pedro Afonso."

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a Resolução 009/2022 que dispõe sobre a Criação da Ouvidoria da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Estatutário Carlos André Rocha Miranda Portador do CPF 000.431.301-19 e do RG 413.796 SSP/TO, Técnico de Informática, matricula 52, para desempenhar a função de OUVIDOR PÚBLICO desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO.

Art. 2º- Constitui obrigação do servidor, entre outras, receber reclamações, denuncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em lei.

Parágrafo único. Para os efeitos dos artigos anteriores o funcionário em questão receberá 20% (vinte por cento) de gratificação, calculada sobre a sua Referência Salarial Básica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (26/01/2024).

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
Presidente